

**Município de Alfredo Wagner**

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br

**60 anos**
1961 - 2021**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sito a Rua Anitápolis, 250, Centro – Alfredo Wagner/SC, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação – Tomada de Preços nº 09/2022, das empresas que atenderam as normas do edital TP 09/2022. Entregaram os envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Propostas, as empresas TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Participam da presente Sessão o Senhor Ilson Neri dos Santos, Presidente, Juliana Hasckel, Franciele Bardt Gamba, Aline Mariotti e Magda da Rosa Gunsch, Membro da CPL. Os representantes das duas empresas participantes não estavam presentes. Iniciando a Sessão, todos os envelopes foram devidamente assinados e/ou rubricados pelos presentes. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Habilitação da empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, que após análise dos documentos apresentados, foi constatado que o Acervo Técnico da empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, registrado junto ao CREA/SC, não atendeu as exigências do item 15.2 da TP nº 09/2022, que trata de quantitativos das parcelas de maior relevância técnica de valores significativos e que estejam expressas conforme a seguinte tabela:

Código	Especificação	Und.	50%
42611	Concreto Armado em estrutura (vigas)- 25 MPa	M3	25.405
42612	Concreto Armado em estrutura (sapatas + arranque dos pilaresj - 25 MPa	M3	24.55
42663	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	M3	619.85
87879	Chapisco e reboco desempenado e filtrado	M2	1239.70

Constatação nos documentos apresentados:

Código	Especificação	Und.	50%
42611	Concreto Armado em estrutura (vigas)- 25 MPa	M3	20,90
42612	Concreto Armado em estrutura (sapatas + arranque dos pilaresj - 25 MPa	M3	2,60
42663	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	M3	673,17
87879	Chapisco e reboco desempenado e filtrado	M2	827,60

A empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ainda que tenha apresentado Atestado da empresa GMC, com Edificação de Alvenaria para fins Comercias com 300,00 m3, no Acervo Técnico junto ao CREA/SC, consta Edificação de Alvenaria p/Fins Comerciais com 300,00 m2, além de outras especificações, divergindo as informações. Ainda com relação ao Acervo Técnico de serviços prestados a GMC, foi constatado que a empresa executora não é de fato a empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e sim a empresa QUALY CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COM. EIRELI, tornando-se válido apenas para comprovação do engenheiro responsável Adervaldo Dagostim Carvalho. Alvenaria em bloco de concreto em 673,17 atendido. Chapisco e reboco, constatamos 827,60 m2, abaixo do mínimo exigido. Ressaltamos que nesta fase de análise, foi convocada a Engenheira Civil Camila Ferreira da Silva, servidora efetiva do Município de Alfredo Wagner, para auxiliar a CPL. O Senhor Presidente comunicou aos demais Membros da CPL, que na TP nº 08/2022 que trata de obra de engenharia, fato semelhante ocorreu, sendo a conclusão: "O objetivo do Atestado Técnico é comprovar perante a Prefeitura que é o órgão contratante, que a empresa possui condições técnicas e poderá atender a todos os requisitos solicitados no edital." No entanto o edital de TP nº 08/2022, não exigia os mínimos conforme a TP nº 09/2022, o que possibilita o



Município de Alfredo Wagner

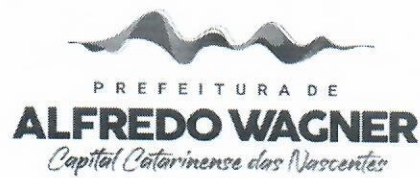
R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



60 anos
1961-2021

entendimento que a mão de obra de engenharia bastasse para o cumprimento de tal exigência." No entanto não havia exigência mínima de parcelas, exigindo-se somente Acervos de serviços de mão de obra de engenharia. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Habilitação da empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, que após análise dos documentos apresentados, foi constatado que o Acervo Técnico da empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, registrado junto ao CREA/SC, atendeu as exigências do item 15.2 da TP nº 09/2022, que trata de quantitativos das parcelas de maior relevância técnica de valores significativos e que estejam expressas conforme a seguinte tabela:

Código	Especificação	Und.	50%
42611	Concreto Armado em estrutura (vigas)- 25 MPa	M3	25.405
42612	Concreto Armado em estrutura (sapatas + arranque dos pilaresj - 25 MPa	M3	24.55
42663	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	M3	619.85
87879	Chapisco e reboco desempenado e filtrado	M2	1239.70

Constatação nos documentos apresentados:

Código	Especificação	Und.	50%
42611	Concreto Armado em estrutura (vigas)- 25 MPa	M3	198,47
42612	Concreto Armado em estrutura (sapatas + arranque dos pilaresj - 25 MPa	M3	115,39
42663	Alvenaria tijolos 6 furos 15 cm	M3	3.389,08
87879	Chapisco e reboco desempenado e filtrado	M2	16.198,86

A empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, atendeu a todos os itens exigidos no edital TP nº 09/2022, item 15.2. Foi convocada a Engenheira Civil Camila Ferreira da Silva, servidora efetiva do Município de Alfredo Wagner, para auxiliar a CPL. Diante do exposto, com base no princípio da isonomia, consideramos a empresa TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, INABILITADA para a fase seguinte, abertura do envelope nº 02 – Proposta e considerada HABILITADA para a próxima fase, envelope nº 02 – Proposta, a empresa CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. Nada mais a tratar, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação dos interessados e marcada a Sessão para abertura do envelope de nº 02 – Proposta, para o dia 23 de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, no mesmo endereço supra citado. Assinam a presente Ata o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

ILSON NERL DOS SANTOS:

Contador-CRC/SC 16151/0

CPF 582.365.549-53

FRANCIÉLI BARDT GAMBA
Gerência de Finanças

Juliana Hasckel
Assistente Administrativo
Matric. JA 1266

Magdalena Rosa Gunsch
Fiscal de Tributos
Matrícula 4129